



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.259 / ANO X / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**Jornalista responsável**  
**NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	1
- SMMA.....	3
- DIVERSOS.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR.....	3
---------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.103, de 23/02/2018

*Exonera Conselheiro Tutelar, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 450244/2018, Considerando a Ata de Convocação e Posse de Conselheiro Tutelar, do dia 08 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa,

#### DECRETA

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Conselheiro Tutelar Titular **Fabio Luiz Teleginski**, a partir de 09 de fevereiro de 2018, do Conselho Tutelar Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 23 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.104, de 23/02/2018

*Nomeia Conselheira Tutelar, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 450244/2018, Considerando a Ata de Convocação e Posse de Conselheiro Tutelar, do dia 08 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa,

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear, a Conselheira Tutelar Titular **Adriane Cristina da Silva**, a partir de 27 de fevereiro de 2018, do Conselho Tutelar Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 23 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.105, de 23/02/2018

*Dispõe sobre substituição de férias do Conselho Tutelar Norte, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 450248/2018,

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear a Conselheira substituta **Creudineia Aparecida Rodrigues de Almeida**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar Norte, em fruição de férias, da seguinte forma:

Nome	Período
Tânia Mara Gonçalves	27/02/2018 a 02/03/2018
Dyeilli Koziel de Araújo	03/03/2018 a 1º/04/2018
Luan Marcelo Batista	02/04/2018 a 1º/05/2018
Patrícia Casturina dos Santos Radkowski	02/05/2018 a 31/05/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 23 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.106, de 23/02/2018

*Dispõe sobre substituição de férias do Conselho Tutelar Oeste, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 450251/2018,

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear o Conselheiro substituto **Claudio Roberto Pinheiro**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar Oeste, em fruição de férias, da seguinte forma:

Nome	Período
Camila de Bortoli	27/02/2018 a 15/03/2018
Rafaela Zaze Camargo	19/03/2018 a 17/04/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 23 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.107, de 23/02/2018

*Dispõe sobre substituição de férias do Conselho Tutelar Leste, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, § 3º da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 12.119/2015, e, tendo em vista ainda o contido no protocolo nº 450255/2018,

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear o Conselheiro substituto **Vitor Danilenko**, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar Leste, em fruição de férias, da seguinte forma:

Nome	Período
Daiane Arruda Marçal Borges	27/02/2018 a 02/03/2018
Moisés Figueiredo Gomes	05/03/2018 a 03/04/2018
Kátia Regina do Nascimento	04/04/2018 a 03/05/2018
Luci Mara Nadolny	04/05/2018 a 02/06/2018
Roseni Conceição Machado Andrade	04/06/2018 a 03/07/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 23 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 14.116, de 27/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o contido no protocolado nº 580501/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 19 de fevereiro de 2018, **JOSÉ CARLOS TRUYLIO STEFANSKI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais**.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 27 de fevereiro de 2018.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações faz o seguinte esclarecimento: Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 27/02/2018 onde se lê: **Concorrência Pública 004/2018 resultado frustrada** Leia-se: **Tomada de Preços 004/2018 resultada frustrada**.  
Com relação a **Concorrência 004/2018** fica mantida a sua suspensão, conforme Diário Oficial dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2018.

**Christiano Portela**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 523/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 06.003.185420093.2.056/33.90.30.07.99. Código Reduzido nº 326.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: VVM HORTIFRUITIGRANJEIROS LTDA - EPP  
 CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 06.003.185420093.2.056/33.90.30.07.99. Código Reduzido nº 326.

**Retificação de publicação do dia 26/02/2018****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
 CONTRATADA: VITALTEC ELEVADORES LTDA – ME  
 CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 19.002.133920083.2.182/33.90.39.16.00 e 19.004.133920083.2.191/33.90.30.25.00. Código Reduzido nº 28 e 61.

**Retificação de publicação do dia 26/02/2018****CONTRATO Nº 010/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
 CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA  
 OBJETO: Prestação de serviços contínuos de impressão e cópia para a Fundação Municipal de Esportes, devendo ser incluídos: fornecimento de equipamentos (03 máquinas multifuncionais novas), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), peças de reposição, suprimentos, encargos trabalhistas, impostos e outros necessários ao seu desempenho, para uma tiragem anual de aproximadamente 80.000 (oitenta mil) cópias.  
 VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 1/2018.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 29.530,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CONFECÇÕES L.C. EIRELI  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 16.312,50 (dezesseis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: DANIELE DAGIOS EPP  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ELO TEXTIL LTDA - EPP  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de camisetas, bolsas e demais brindes visando a realização de Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa a serem realizadas em 2017/2018.  
 VALOR: R\$ 89.925,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 330/2017.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 15/02/2018 a 15/07/2018 e o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 15/05/2018 a 12/10/2018.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: DEPAI EMPREENDIMENTOS LTDA – ME  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 15/01/2018 a 15/04/2018 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 15/04/2018 a 14/07/2018.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
 CONTRATADA: LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA  
 CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:  
 "CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO  
 13.1 – A fiscalização ficará a cargo do servidor Fernando Pereira Pinto, ..."

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: BARBUR PLAZA HOTEL LTDA  
 CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:  
 "A fiscalização ficará a cargo da servidora Julita Simone Therezinha Rentschler, ..."

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: HIDROFISIO CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA – ME  
 CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 08.002.103020058.2.264/33.90.39.50.99. Código Reduzido nº 624.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: SHS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA  
 CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 08.002.103020058.2.264/33.90.39.50.99. Código Reduzido nº 624.

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 355/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI – EPP  
 CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 09.002.123650080.1.087/44.90.51.01.03. Código Reduzido nº 920.

**QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 627/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA do SEGUNDO ADITIVO do Contrato nº. 627/2016, que passa a ter a seguinte redação:  
 "CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 18/11/2017 a 18/03/2018, convalidando-se a data de 18/11/2017"

**CONTRATO Nº 518/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA JARDIM PARAÍSO PONTA GROSSA EIRELI-ME  
 OBJETO: Implantação de drenagem de águas pluviais paralela ao muro da Escola Municipal Dep. Djalma de Almeida Cesar, localizada na Rua Frederico Wagner, n.º 51, Vila Olarias, Bairro Olarias. VALOR: R\$ 43.721,25 (quarenta e três mil, setecentos e vinte um reais e vinte e cinco centavos).  
 PRAZO: prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos e prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 17/2017.

**ANEXO II – Decreto n. 1.990/2008****INTIMAÇÃO PARA DEFESA**

Ref. Protocolo Municipal n. 3250158/2017

Por meio da presente INTIMAÇÃO fica o contratante/licitante a seguir indicado NOTIFICADO de que contra si corre requerimento de imposição de penalidade formulado pelo Fiscal do Contrato, e<sup>m</sup> função dos fatos a seguir descritos:

Número do Contrato:	ATA: nº 169/16 e PREGÃO: nº 198/16
Contratado:	VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA- EPP Rodovia SC 448 km 38, nº 500, Turvo, Santa Catarina, CEP: 88930-000.
Secretaria Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.	
Resumo da(s) infração(ões) Cometida(s):	1º <b>Infração:</b> INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS CONSTANTES DOS EMPENHOS: 15052/17 e 15047/17.
Dispositivos do Decreto n.1.990/2008 que foram infringidos:	1º <b>Infração:</b> Artigo 12, inciso IV, e Art. 14, incisos I, II e III do Decreto 1.990/2008.

A presente INTIMAÇÃO é para a finalidade de apresentação de DEFESA ESCRITA, se quiser, com o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, na forma do Decreto Municipal n.1990/2008. O licitante/contratante poderá se fazer representar por Advogado ou agir pessoalmente, bem como, ter acesso à íntegra dos autos, nas dependências do DECOM ou por fotocópia, que deverá ser solicitada no local, com o pagamento do preço público correspondente. A ausência de defesa importa na confissão dos fatos alegados pelo Fiscal do Contrato e poderá ensejar a imposição das penalidades previstas em lei e em regulamento. Esta intimação é feita com fundamento no § 1º, do Art. 9º da Lei Municipal n. 8.393/2005 e no art. 44 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto n 1.990/2008.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2018.  
**LEONARDO WERLANG**  
 Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMIP

**NOTIFICAÇÃO**

Referente ao Protocolo Municipal nº 330467/2018

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 330467/2018, **NOTIFICAR** essa empresa, para que apresente informações sobre os fatos imputados na representação feita pelo Observatório Social do Brasil.

<b>Nome da empresa requerente:</b>	ANGELA MOLINA COLNAGO- ME Rua: Alvino Gomes Teixeira, nº 3187, Parque Furquim, Presidente Prudente, São Paulo, CEP: 19030-440.
<b>Referente a:</b>	Representação do Observatório Social do Brasil.
<b>Secretaria interessada:</b>	Fundação Municipal de Cultura.
<b>Descrição do Item/Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada na locação e instalação de estruturas do tipo objetos de decoração natalina.
<b>Nº Pregão:</b>	15/2017
<b>Documentos anexos:</b>	Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Cota do Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO WERLANG**

Diretor do Departamento de Compras e Contratos - SMIP

**SMMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Súmula de Pedido de Licença Prévia**

**vittace batistella incorporação imobiliária spe – ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.091.752/0001-97 vem pelo presente tornar público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, Licença Prévia para implantação de seu Condomínio Residencial Multi familiar Horizontal, localizada na Rua Silveira Neto, s/n bairro de Chapada localizado no Município de Ponta Grossa- Pr.

**Súmula de Pedido de Licença Prévia**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA UVARANAS, inscrito no CNPJ: 11.010.326/0001-16, vem pelo presente tornar público que requereu sua Licença Prévia da SMMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) para seu condomínio residencial, localizado na Av. Siqueira Campos s/n, Bairro de Uvaranas, no Município de Ponta Grossa - Pr.

**DIVERSOS**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CRIADO PELA LEI Nº 12.850 DE 24/07/2017, ALTERADA PELA LEI Nº 12.992 DE 16/11/2017.**

- Art. 1º.** Este edital visa reunir em Assembleia todas as entidades representativas da Sociedade Civil Organizada para preenchimento de 9 (nove) vagas no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (COMPIR), para o mandato de 2018 a 2020, nos termos da Lei nº 12.992/17 e deste Regulamento.
- Art. 2º.** Poderão votar e ser votadas somente as entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial no Estado do Paraná, personalidade jurídica e em funcionamento há, pelo menos, 2 (dois) anos, habilitadas conforme decisão da Comissão Eleitoral.
- Art. 3º.** Sendo eleitas mais do que 9 (nove) entidades, deverão as restantes integrar a lista de reserva em ordem de sucessão, a fim de suprir eventual vacância de qualquer das entidades eleitas.
- Art. 4º.** As entidades da sociedade civil organizada interessadas em compor o COMPIR deverão enviar, até 23h59 do dia 12 de março de 2018, através de correspondência eletrônica para o e-mail [adriantoniacom@hotmail.com](mailto:adriantoniacom@hotmail.com), ou física direcionada a Secretaria Municipal de Educação, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP 84051-000, Ponta Grossa, Paraná, aos cuidados das professoras Adriana Aparecida Antoniacomi ou Liz Ângela Gonçalves de Almeida, os seguintes documentos para:
- I – Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal;
  - II – Indicação do representante da entidade para participação na Assembleia, assinada pelo Presidente, acompanhada de cópia do documento de identificação (RG/CPF) do Presidente e da pessoa indicada;
  - III – Endereço completo da entidade;
  - IV – Documento comprobatório de personalidade jurídica (ex.: CNPJ ou outro documento comprobatório);
  - V – Cartas de abono e memorial descritivo da entidade, destacando as ações comprovadamente desenvolvidas pela entidade de promoção da igualdade racial.
- Parágrafo único: Para cálculo do prazo estabelecido no caput será levada em consideração a data de recebimento da correspondência.
- Art. 5º.** Os documentos recebidos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que publicará Edital de Entidades Habilitadas no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de março de 2018.
- Art. 6º.** Da decisão da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior caberá recurso a ser encaminhado ao endereço eletrônico [adriantoniacom@hotmail.com](mailto:adriantoniacom@hotmail.com) até as 23h59 do dia 14 de março de 2018, devendo a decisão final da Comissão ser publicada até dia 15 de março de 2018.
- Art. 7º.** A eleição será aberta e nominal, cabendo ao representante da entidade habilitada presente na Assembleia o voto em 9 (nove) outras entidades habilitadas presentes.
- Art. 8º.** Serão consideradas eleitas as 9 (nove) entidades mais votadas, devendo o resultado ser anunciado tão logo apurado e, posteriormente, publicado no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa ao qual o Conselho de Promoção de Igualdade Racial está ligado.
- Parágrafo único:** Havendo empate no resultado da eleição entre uma ou mais entidades, o critério para desempate será a data de registro do CNPJ, ficando em vantagem a entidade mais antiga pela análise do dia, mês e ano de registro.
- Art. 9º.** Caberá às entidades da sociedade civil organizada eleitas, a indicação de seus representantes titulares e suplentes, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da Assembleia, para a devida nomeação pelo Prefeito.
- Parágrafo único:** A indicação deverá ser enviada formalmente, através de ofício da entidade contendo nome completo, cópia do R.G., cópia do CPF, endereço, telefones e e-mail de contato do membro titular e do membro suplente, por meio de correspondência direcionada a Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP 80530-915, Ponta Grossa, Paraná.
- Art. 10.** O não atendimento ao disposto no artigo anterior, implicará na substituição da entidade da sociedade civil organizada pela seguinte na ordem de votação.
- Art. 11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, a qual foi

constituída em reunião das Entidades Cívicas Organizadas, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2018.  
Comissão Eleitoral

**PROLAR**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**AVISO**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação a Dispensa de Licitação nº 032/2017, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 04 de dezembro de 2017, Edição nº 2.197:

**Aonde se lê:**  
VALOR TOTAL: R\$ 631,57 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**Leia-se:**  
VALOR TOTAL: R\$ 631,67 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2018.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente – PROLAR

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de Materiais Impressos de Expediente, para atender as necessidades administrativas da PROLAR, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Resultado: **DESERTA**.

Pregoeiro Substituto: João Carlos Mugnaine.

Ponta Grossa, 27 de Fevereiro de 2018.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente - PROLAR

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVERSOS**

**DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO**

ORDEM 020/2018	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	AIRTON DE CAMARGO
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	35785248/PR – 44991
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE COM DESTINO AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARTICIPANDO DE EVENTO: "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS"
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	28.02.2018 - 07:00 H
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	28.02.2018 - 18:00 H
<b>QUANTIDADE</b>	1,0
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
ORDEM 021/2018	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	EDUARDO GUIMARAES KALINOSKI
<b>FUNÇÃO</b>	VEREADOR
<b>RG/MATRICULA</b>	6243126-1/103129
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O VEREADOR ESTARÁ CM COMPROMISSOS PARLAMENTARES PARTICIPANDO DO CONGRESSO SMART CITY
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	28.02.2018 - 07:00 H
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	01.03.2018 - 20:00 H
<b>QUANTIDADE</b>	2,0
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 500,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL PLACAS BAO 7917
ORDEM 022/2018	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	DIVONSIR PEREIRA ANTUNES
<b>FUNÇÃO</b>	VEREADOR
<b>RG/MATRICULA</b>	6789289-5/103126
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RATINHO JUNIOR
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	01.03.2018 - 07:00 H
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	01.03.2018 - 19:00 H
<b>QUANTIDADE</b>	1,00
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 250,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL
ORDEM 023/2018	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	RUDOLF ERIC CHRISRTENSEN
<b>FUNÇÃO</b>	VEREADOR
<b>RG/MATRICULA</b>	7148032-1/103141
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	27.02.2018 - 08:30 HS
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	27.02.2018 - 13:00 HS
<b>QUANTIDADE</b>	0,5
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 250,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 125,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL
ORDEM 024/2018	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	AIRTON DE CAMARGO
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	35785248/PR – 44991
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR



<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR RUDOLF POLACO, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	27.02.2018 - 08:00 H
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	27.02.2018 - 18:00 H
<b>QUANTIDADE</b>	1,0
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL FIESTA PLACAS AXI 3735
<b>ORDEM 025/2018</b>	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	CARLITO DE SOUZA
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	7.194.650/PR- 50961
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR WALTER JOSE DE SOUZA, COM DESTINO AO PALACIO IGUAÇU
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	26.02.2018 - 07:00 HS
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	26.02.2018 - 15:00 HS
<b>QUANTIDADE</b>	1,00
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL ONIX PLACAS BBF 3631
<b>ORDEM 026/2018</b>	
<b>DATA CONCESSÃO</b>	27.02.2018
<b>NOME</b>	REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	49148399-5931/1
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GUIARONE, COM DESTINO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	27.02.2018 - 08:00 H
<b>DATA/HORÁRIO TÉRMINO</b>	27.02.2018 - 18:00 H
<b>QUANTIDADE</b>	1,0
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	GOL PLACAS BAO 7916

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA: 28/02/2018      SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

**PROJETO DE LEI Nº 193/17** - Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em corridas rústicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa aos doadores voluntários de sangue.

**DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO**

**PROJETO DE LEI Nº 357/17** - Institui o Dia Municipal de Valorização da Família, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

**DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 389/17** - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades do Município de Ponta Grossa, de fazerem a inserção do tipo sanguíneo e do fator Rh do recém-nascido e de sua mãe, juntamente com os demais elementos identificadores de nascimento, por meio de certidão a ser fornecida após o nascimento da criança.

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 403/17** - Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Distrito Industrial à empresa PEDRO DUARTE & Cia Ltda., e dá outras providências.

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 408/17** - Altera a Lei nº 11.942, de 25/09/2014, conforme específica.

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 419/17** - Altera a Lei Municipal nº 12.862, de 14/08/2017, conforme específica.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO****DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI**

**PROJETO DE LEI Nº 323/17** - Obriga o Poder Público Municipal de Ponta Grossa a cobrar proprietários e/ou condutores de veículos e de responsáveis por práticas de vandalismo que causarem danos materiais ao patrimônio público.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

DOS VEREADORES FLORENAL, JORGE DA FARMÁCIA, MINGO MENEZES, VINÍCIUS CARMAGO, GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E OUTROS

**PROJETO DE LEI Nº 453/17** - Promove alterações na Lei nº 6.327, 02/12/1999, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso, com voto em separado dos Vers. Pietro Arnaud e Ricardo Zampieri  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 016/18** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação pura e simples, parte do imóvel que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

**DO PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 017/18** - Altera a Lei Municipal nº 13.029, de 18/12/2017, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável

**DO VEREADOR DANIEL MILLA**

**PROJETO DE LEI Nº 025/18** - Promove alteração na Lei nº 4.588, de 16/08/1991, que dispõe

sobre as ações de saneamento e vigilância sanitária.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, em 27 de fevereiro de 2.018.  
**Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**      **Ver. JORGE DA FARMÁCIA**  
Presidente      1º Secretário

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 01/2018**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:  
Considerando, o disposto no artigos 28 da Lei Orgânica do Município;  
Considerando, ainda, o disposto no artigo 42 do Regimento Interno;  
Considerando, finalmente a necessidade de disciplinar e regulamentar o ingresso de pessoas ao Plenário durante as Sessões da Câmara Municipal de Ponta Grossa e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, somente será permitido acesso aos Vereadores que tenham assento e um assessor de cada Gabinete Parlamentar, devidamente identificado.

§ 1º - Não se aplica a proibição aos servidores em serviço do quadro administrativo.

§ 2º - Os membros da imprensa deverão permanecer no espaço reservado exclusivamente para seus trabalhos na Sala da Imprensa, podendo ingressar no Plenário mediante autorização da Mesa Executiva, não sendo permitido entrevistas com Vereadores no Plenário.

**Art. 2º** - Quando comparecer alguma autoridade e/ou convidado, seu ingresso no Plenário, desde que autorizado pela Mesa Executiva, será destinado aos assentos existentes exclusivamente para esse fim.

**Art. 3º** - Serão afixados cartazes em locais apropriados e visíveis, informando a proibição de que trata esta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário. Comunique-se e cientifique-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2018.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

